

DECISÃO COREN/AL N.º 048/2018

Dispõe Sobre o Organograma do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, homologada pela Decisão COFEN 026/2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 404/2018 – PAD – OS;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Regional em sua 492ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2018;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o Organograma do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL.

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 19 de setembro de 2018.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário